



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

PORTARIA Nº SEC. G 004 DE 11 DE JULHO DE 2017

"Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá Outras Providências."

A Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados no uso das atribuições conferidas pelo art. 147 e seguintes da Lei Complementar nº 17/2005, e,

CONSIDERANDO que, conforme consta no BO Número M1608-2017-0000296.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidade do servidor V.A.O.

Art. 2º - Fica constituída Comissão Processante composta pelos servidores, **Marizete Ramos de Melo**, matrícula 460, **Fausto Francisco Vieira**, matrícula nº 390 e **Nilton de Barros**, matrícula nº 590 sob a presidência do primeiro para a condução do Processo Administrativo.

Art. 3º - A comissão será assessorada pelo jurídico da Prefeitura e terá como secretário o servidor **Fausto Francisco Vieira**.

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão do processo, podendo o prazo ser prorrogado por igual período se necessário.

Art. 5º - O presente processo tramitará em sigilo.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados, 11 de Julho de 2017.


ELISMEIRE CRISTINA MARQUES DUARTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO